

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 de janeiro de 2025, às 11:00 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Geraldi Arruy** e secretariados pela Sra. **Mariana Senna Sant’Anna**.

4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre (i) a alienação de 25% (vinte e cinco por cento) das quotas sociais de sociedade controlada da Companhia, Even SP 105 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ/MF nº 39.522.429/0001-84) (“**Even SP 105**”), à Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A. (CNPJ/MF nº 39.522.429/0001-84) (“**Melnick**”) (“**Operação**”); e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos relacionados à implementação da deliberação prevista no item anterior, caso aprovado, assinando todos os documentos necessários para tanto.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, o Sr. Leandro Melnick informou aos presentes que possui conflito de interesse em relação à ordem do dia dessa reunião, e que, portanto, se absteria de votar. Em seguida, prestados os esclarecimentos necessários, após a análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os demais membros do Conselho de Administração em exercício deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Conforme prévia manifestação formal e favorável do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, cujo parecer e ata datados de 16/01/2025 ficam arquivados na sede da Companhia, aprovam a Operação, que possui as seguintes especificidades.

- a) Em 20/12/2024, a Companhia e a Melnick celebraram Memorando de Entendimentos (“**MoU**”) com o objetivo de definir as bases negociais preliminares, onde foram

estabelecidas algumas Condições Resolutivas para a concretização da Operação, incluindo a aprovação pela Superintendência Geral e/ou Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), tendo esta ocorrido em 20/01/2025 com a devida emissão da certidão de trânsito em julgado.

- b) Na Operação, a Melnick adquirirá participação societária de 25% (vinte e cinco por cento) das quotas sociais da Even SP 105, remanescendo a Companhia com a titularidade de quotas representativas de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Even SP 105.
- c) A Even SP 105 é proprietária do Imóvel de Matrícula nº 173.608, do 10º Oficial de Registro de Imóveis da comarca da Capital do Estado de São Paulo, no qual pretende-se implantar um empreendimento imobiliário, sob o regime da incorporação imobiliária, nos termos da Lei nº 4.591/64 e demais legislações correlatas (“Empreendimento”).
- d) Na presente data encontram-se superadas todas as Condições Resolutivas presente no MoU, motivo pelo qual a Companhia e a Melnick pretendem formalizar os Contratos Definitivos da Operação.

5.1.1. Dessa forma, após registrada a abstenção do Sr. Leandro Melnick, os demais membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da Política de Transações com Partes Relacionadas aprovaram, sem quaisquer ressalvas, a Operação.

5.2. Autorizam os membros da Diretoria da Companhia e seus legítimos procuradores, conforme o caso, a comparecerem e praticarem todos os atos que se façam necessários para levar a efeito a deliberação acima, incluindo a assinatura dos Contratos Definitivos.

6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: **Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy, Presidente, e Mariana Senna Sant’Anna, Secretária.
Conselheiros Presentes: Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, Leandro Melnick, André Ferreira Martins Assumpção e Andréia de Sousa Ramos Vettorazzo.

São Paulo/SP, 29 de janeiro de 2025.

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

[página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Even Construtora e Incorporadora S.A., celebrada em 29 de janeiro de 2025]

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mariana Senna Sant'Anna

Secretária